

Política de Rateio de Ordens

Versão vigente a partir de agosto/2022

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

1. Introdução

A presente Política de Rateio de Ordens (“Política”), apresenta nos termos da Instrução CVM nº 558/2015, os procedimentos adotados para as ordens de negociação de ativos dos fundos sob gestão desta gestora.

Entende-se por ordem, o ato mediante o qual se determina que uma contraparte (corretora ou distribuidora de valores mobiliários) negocie ou registre operação com valor mobiliários para carteira de investimentos de clientes nas condições especificadas.

As ordens serão transmitidas preferencialmente por meio escrito (via eletrônica), mas poderão ser transmitidas verbalmente ou por telefone.

2. Sobre as ordens de compra e venda

A Investfort não realiza grupamento e rateio de ordens de negociação de ativos dos fundos de investimento sob sua gestão.

As ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários e outros ativos disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais serão sempre expedidas com a identificação precisa do fundo ou clube de investimento em nome do qual elas devem ser executadas.

3. Sobre eventuais dúvidas a respeito da presente política

Quaisquer dúvidas decorrentes desta devem ser encaminhadas ao Compliance.

Profissional responsável: Liliane de Moraes Vodopives Caselli

”

Atualização do Manual

Este Manual será atualizado periodicamente, respeitando o prazo regulatório, ou no evento da publicação de novas legislações ou normativos externos, mudanças bruscas e significativas de parâmetros de mercado e/ou alteração de procedimentos internos.

(versão agosto2022)

Assinatura: _____

Estas informações são de propriedade da Investfort Gestão de Investimentos Ltda, sendo a sua reprodução, utilização, ou qualquer outro meio de veiculação vedada, sem prévia autorização.